

08	Locação de veículos automotores com motoristas, em caráter permanente, adaptados para a remoção de cadáveres na área urbana e rural do município de Tucuruí/PA.	01	Ininterrupto, 24 horas de Domingo a Domingo.	R\$ 25.210,09	R\$ 25.210,09	R\$ 302.521,08
09	Locação de veículos automotores com motoristas, em caráter permanente, adaptados para a remoção de cadáveres na área urbana e rural do município de Paragominas/PA.	01	Ininterrupto, 24 horas de Domingo a Domingo.	R\$ 25.284,58	R\$ 25.284,58	R\$ 303.414,96
10	Locação de veículos automotores com motoristas, em caráter permanente, adaptados para a remoção de cadáveres na área urbana e rural do município de Bragança/PA.	01	Ininterrupto, 24 horas de Domingo a Domingo.	R\$ 25.508,05	R\$ 25.508,05	R\$ 306.096,60
11	Locação de veículos automotores com motoristas, em caráter permanente, adaptados para a remoção de cadáveres na área urbana e rural do município de Parauapebas/PA.	01	Ininterrupto, 24 horas de Domingo a Domingo.	R\$ 25.210,09	R\$ 25.210,09	R\$ 302.521,08
12	Locação de veículos automotores com motoristas, em caráter permanente, adaptados para a remoção de cadáveres na área urbana e rural do município de Salinópolis/PA.	01	Ininterrupto, 24 horas de Domingo a Domingo.	R\$ 25.210,09	R\$ 25.210,09	R\$ 302.521,08
TOTAL				R\$ 304.288,08	R\$ 583.190,47	R\$ 6.998.285,64

II – Determinar à CPL a elaboração do instrumento contratual respectivo e a veiculação do extrato desta autorização no Diário Oficial do Estado e após, adote os procedimentos necessários à instrução da execução financeira;

III – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação de fiscal de recebimento de objeto nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém, 22 de Outubro de 2018.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Diretor Geral

Protocolo: 375322

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 3533/2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, e os termos da PORTARIA 1992/2013 DETRAN/PA e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2018/166659 apresentado pela empresa SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, CNPJ Nº 73.471.963/0174-65, nome de fantasia SEST SENAT, junto a este órgão.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CCC;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, inscrita no CNPJ Nº 73.471.963/0174-65, nome de fantasia SEST SENAT, com estabelecimento na RODOVIA DOS PIONEIROS S/N, JARDIM ATLANTICO, com atuação na Região de Trânsito de PARAGOMINAS, no município de PARAGOMINAS, junto ao Departamento de Trânsito, para ministrar o(s) curso(s) de:

- I- Condutores de veículos de transporte coletivo de passageiro;
- II- Condutores de veículos de emergência;
- III- Condutores de Veículos de transporte de Produtos Perigosos;
- IV- Condutores de veículos de transporte Escolar.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 02 (dois) anos a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º O prazo acima está vinculado a vitórias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogado, em caso de não atendimento dos requisitos legais.

Art. 4º Fica atribuído ao SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE o número de registro neste DETRAN/PA.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 23 de outubro de 2018.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral DETRAN/PA

PORTARIA Nº 3534/2018-DAF/CGP, DE 23/10/2018.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 195519A/1, datado de 18/10/2018,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOÉLCIO JÚNIOR DA COSTA GRAÇA, Técnico de Informática, matrícula 55587588/1, lotado na Coordenadoria de Suporte Tecnológico, dezoito (18) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 17/09 a 05/10/2018, conforme Laudo Médico nº 195519A/1, datado de 18/10/2018.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 17/09/2018

Publique-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 375555

PORTARIA Nº 3532/2018-DAF/CGP, DE 23/10/2018.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 31385, datado de 19/09/2018,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor GERSON HELENO SARMENTO RODRIGUES, Auxiliar Técnico, matrícula 3262588/1, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, cento e cinquenta e um (151) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 03/07 a 30/11/2018, conforme Laudo Médico nº 31385, datado de 19/09/2018.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03/07/2018

Publique-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3529/2018-DAF/CGP, DE 23/10/2018.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 43082, datado de 18/10/2018,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora CÁSSIA RIBEIRO BORGES, Vistoriador, matrícula 57211536/1, lotada na Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos, quarenta e cinco (45) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 18/09 a 01/11/2018, conforme Laudo Médico nº 43082, datado de 18/10/2018.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 18/09/2018

Publique-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3528/2018-DAF/CGP, DE 23/10/2018.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 40/2018-DTI, de 18/10/2018,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 3358/2018-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS do servidor Carlos Alberto Soares Junior, Analista de Suporte, matrícula 55587555/1, lotado na Coordenadoria de Suporte Tecnológico, onde se lê de 19.11 a 18.12.2018, leia-se de 07.11 a 06.12.2018, referentes ao exercício 01.03.2017/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3538/2018-DAF/CGP, DE 23/10/2018.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às f.s.07, do Processo 2018/399913, reconhecendo o direito da servidora à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Elisângela Soares da Conceição, Analista de Trânsito, matrícula 57196790/1, lotada na Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 22/10 a 20/11/2018, referentes ao triênio 2008/2011, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 22/10/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3537/2018-DAF/CGP, DE 23/10/2018.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às f.s.05, do Processo 2018/217856, reconhecendo o direito da servidora à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Lorena Suelen de Souza Costa, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57232111/1, lotada na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, cento e vinte (120) dias de Licença Prêmio, no período de 01/11/2018 a 28/02/2019, referentes aos triênios 2010/2013 (60 dias) e 2013/2016 (60 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.